



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 135/2024

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 051/2024, de 15/03/2024 e em conformidade com o **Art. 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015**; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO** ao servidor: - **BRUNO QUIRINO PADILHA, Matrícula Nº 10704**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, a contar do dia 26/03/2024 á 09/05/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 26 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de março de 2024.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal